PREFEITURA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano XXXV | Edição nº 2693 | Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Sessão Ordinária 2
Departamento de Licitações 5
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Portarias 6
Edital 13
Outros atos 15
Gestão de Pessoas 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Sessão Ordinária

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-

DIA: 30/6/2025

HORÁRIO: das 19h às 21h41

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Welinton Japa

Vereador Thiago Padovan

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Zé Fernandes

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2026 a 2029 (PPA).

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 (LDO).

3. PROJETO DE LEI Nº 55/2025, de iniciativa do Prefeito, que institui a Política de Controle Social de Animais de Grande Porte, Posse Responsável e Manejo Adequado.

4. PROJETO DE LEI Nº 56/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a autorização para utilização, por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de plataformas tecnológicas de transporte individual privado de passageiros para a realização de deslocamentos a serviço, e dá outras providências.

5. PROJETO DE LEI Nº 54/2025, de iniciativa do vereador Welinton Japa, que altera a Lei nº 5.741/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências.

6. PROJETO DE LEI Nº 57/2025, de iniciativa do vereador Carlos Trigo, que institui no município de Botucatu o Dia da Conscientização sobre o Daltonismo.

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025, de iniciativa da vereadora Erika da Liga do Bem, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Carlos Alberto Cristofalo Filho.

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

N°. 50

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Antônio Carlos Bariquelo, sepultado em 25 de junho de 2025, aos 64 anos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

N°. 524 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos técnicos visando a reinstalação do ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria, nas proximidades do nº 642, no sentido Centro–Bairro.

N°. 525 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se diversas informações a esta Casa Legislativa, em virtude da confirmação de um caso autóctone de Leishmaniose Visceral Canina, conforme divulgado pela Vigilância Ambiental em Saúde (VAS).

N°. 526 - Autoria: CULA e VALMIR REIS

Secretária de Meio Ambiente - solicita-se instalar de Ecopontos nos bairros Jardim Iolanda, Jardim Brasil e Jardim Monte Mor.

N°. 527 - Autoria: CULA e WELINTON JAPA

Prefeito - solicita-se revitalizar, campo de malha e bocha localizado na Praça Jorge Dib Saad, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), e instalar banheiros na localidade.

N°. 528 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se melhorias e reforços na sinalização viária da saída da balança de pesagem de veículos localizada na Rodovia Marechal Rondon (SP-300), km 257.

N°. 529 - Autoria: ZÉ FERNANDES, NUNO GARCIA e IELO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se estudos para que os Guardas Civis Municipais, quando acionados em período de folga, sejam remunerados com os mesmos valores que são destinados à atividade delegada.

N°. 530 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Saúde e Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se envidarem esforços no enfrentamento do elevado índice de absenteísmo nas consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família de Botucatu utilizando medidas eficazes.

N°. 531 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se instalar braços de luz nos postes localizados na Rua Benedito Rafael França Cabral nas proximidades do nº 1010 no Parque Residencial 24 de Maio e na Rua Paulo Nunes Moreira, nas proximidades do nº 831, no Parque Marajoara.

N°. 532 - Autoria: WELINTON JAPA e CULA

Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico - solicita-se, construir uma cozinha e uma área de descanso para os funcionários do Centro Comercial Popular "Angelo Garrido Fernandes" (Camelódromo).

N°. 534 - Autoria: CULA e CARLOS TRIGO

Prefeito e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se implantar um sistema informativo em tempo real, via QR-Code, nos pontos de parada de ônibus e nos veículos do transporte coletivo municipal, devendo fornecer itinerários das linhas, horários programados e tempo estimado de chegada dos ônibus aos pontos.

N°. 535 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário de Educação - solicita-se implementar melhorias na EMEF. “Antenor Serra”, localizada no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

N°. 536 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se instalar um semáforo completo,

com tempo para pedestres e com sinal sonoro para deficientes visuais, em frente ao Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" – NAPE.

N°. 538 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se estudos técnicos e soluções eficazes para a redução da recorrente mortalidade de animais silvestres nas imediações nos trechos da rodovia que atravessam o município.

N°. 539 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se transformar a quadra de areia localizada na Praça Marina Passos, situada entre as ruas Raul Torres e Domingos Cariola, na Vila Mariana, em um campo com gramado sintético.

N°. 540 - Autoria: WELINTON JAPA e THIAGO PADOVAN

Gerentes das empresas Reta Rápido Transportes e Pontual Transportes - solicita-se que realizem a manutenção urgente e periódica de todas as rampas de acesso para cadeirantes nos ônibus do transporte coletivo municipal.

N°. 541 - Autoria: VALMIR REIS e CARLOS TRIGO

Prefeito, Secretário de Educação e Secretário de Desenvolvimento Econômico - solicita-se estabelecer parcerias com instituições profissionalizantes visando oferecer cursos itinerantes nos bairros utilizando, sempre que possível, as estruturas das escolas municipais e demais espaços públicos existentes.

N°. 542 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Arcebispo de Botucatu - solicita-se que envidem esforços conjuntos a fim de realizar a revitalização completa da Praça Carlos Gomes, onde está localizada a Igreja São Benedito, na região central.

N°. 543 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário de Zeladoria e Serviços e Consultor de Negócios da CPFL - solicita-se realizarem a poda e retirada dos galhos das árvores existentes nas ruas Gregório Pedro Garcia, nas proximidades do nº 557 e Antonio dos Santos Caramelo, nas proximidades do nº 101, ambas no Real Park.

N°. 544 - Autoria: NUNO GARCIA

Prefeito - solicita-se estudos necessários para a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, informar o prazo para implementação de referido Conselho.

N°. 545 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar estudos de mobilidade urbana para tornar mão única de direção, a Rua Vicente da Rocha Torres, sentido Jardim Bom Pastor.

N°. 546 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se ampliar a grade de horários do transporte coletivo nos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Porto Said e Vila Real de Barra Bonita (Mina), até o Distrito de Vitoriana.

N°. 547 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos de mobilidade urbana a fim de tornar mão única de direção, a Rua Professor Armando Ognibene, no Jardim Brasil.

N°. 548 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Segurança - solicita-se diversas informações referente a intensificação de patrulhamento nas escolas.

N°. 549 - Autoria: IELO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se estudos para a utilização do terreno de propriedade da Prefeitura localizado a 30 metros do Pronto Socorro Adulto, para a instalação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

N°. 550 - Autoria: NUNO GARCIA

Prefeito, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Presidente do Sincomércio, Presidente do SinComerciários e Presidente da Associação Comercial de Botucatu (ACEB) - solicita-se estudos e análises técnicas com o objetivo de alterar a Lei nº 5.593/2014, para flexibilizar os horários do comércio varejista de Botucatu.

MOÇÕES APROVADAS:

N°. 102 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos ao senhor Alberto dos Santos, devido à sua notável trajetória de dedicação e profissionalismo, com especial destaque para sua atuação na indústria aeronáutica, sendo exemplo de humildade, compromisso com a família, sólidos valores e conduta exemplar como cidadão íntegro e inspirador.

N°. 103 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos ao Centro Espírita Caminho da Luz, pelos 92 anos da fundação, bem como pelas inúmeras ações sociais e acolhimento fraterno prestado à comunidade do Parque Marajoara há mais de quatro décadas, somados à sua admirável trajetória em prol do bem comum.

N°. 104 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Moção de Aplausos para o senhor Antonio José Simão, em reconhecimento à sua exemplar trajetória profissional, marcada pela dedicação, responsabilidade e comprometimento, sempre atuando com senso de pertencimento e zelo, inspirando e motivando todos ao seu redor.

N°. 106 - Autoria: VALMIR REIS

Moção de congratulação para o Major PM Edson Winckler Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu, desejando sucesso em sua nova missão.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

N°. 108 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de se realizar a poda da árvore localizada na Rua Dr. Carlos Eduardo de Almeida Feo, em frente ao nº 131, Conj. Hab. Humberto Popolo, (Cohab I).

N°. 109 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar o nivelamento de um degrau existente ao lado da rampa de acesso, localizado na calçada da Praça Emílio Pedutti, no cruzamento das ruas João Passos com a Marechal Deodoro.

N°. 111 - Autoria: CARLOS TRIGO e VALMIR REIS

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se realizar a substituição das lâmpadas antigas por lâmpadas de LED em todas as vias da Vila Maria.

N°. 113 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se necessidade da instalação, em ponto estratégico, de placas de “Sentido Proibido”, acompanhadas da devida orientação sobre o sentido correto de circulação, na Rua Jaime Contessote, na Vila Real.

N°. 114 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de implantação de um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua Sérgio Eduardo Gioso, no Parque Imperial, nas proximidades do nº 127.

N°. 116 - Autoria: ABELARDO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de implantação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, na Avenida Doutor José Amaro Faraldo, nas proximidades do número 1050, na Vila Real, em frente o Shopping Park Botucatu, antes da saída de veículos.

N°. 117 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de recapeamento asfáltico em toda as vias do Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari (Cohab V) e da Vila São Benedito, referidas regiões estão com o leito carroçável desgastados e esburacados, comprometendo a segurança dos motoristas e pedestres, além de gerar constantes reclamações por parte dos moradores e usuários. Dessa forma, torna-se essencial a realização da benfeitoria, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a população.

N°. 118 - Autoria: NUNO GARCIA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Narcizo Modolo, que compreende os bairros o Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho (Comerciários I e II).

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Trigo, Abelardo, Welinton Japa, Thiago Padovan, Nuno Garcia, Lelo Pagani, Erika da Liga do Bem e Ielo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 49/2025, de iniciativa do **vereador Lelo Pagani**, que institui no município de Botucatu a “Semana da Cultura Japonesa".

discussão e votação

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 52/2025, de iniciativa do **vereador Nuno Garcia**, que altera a Lei Municipal nº 3.286, de 5 de novembro de 1993, que dispõe sobre o serviço de limpeza pública e dá outras providências.

discussão e votação

quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

Daniele Vieira de Menezes

Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa

-

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Coordenador da Divisão Legislativa

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 59.571/2023

Diante do parecer jurídico constante dos autos, decido por anular o termo aditivo nº 90/2025, com fundamento artigo 59 da Lei nº 8.666/936

Botucatu, 03 de julho de 2025.

GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807
Assinado de forma digital por GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807
Dados: 2025.07.03 15:30:31 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

Portarias

PORTARIA N.º 9347

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Raquel Roma Ferreira,*** como Pregoeira - Processo n.º 16.826/2025 – Pregão Eletrônico n.º 189/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9348

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Vivian Moniz Querido,*** como Pregoeira - Processo n.º 16.827/2025 – Pregão Eletrônico n.º 190/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ezequias Ferreira Júnior e Letícia Rodrigues de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9349

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ***Daniel Marcelo Carvalho,*** como Pregoeiro - Processo n.º 16.828/2025 – Pregão Eletrônico n.º 191/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9350

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Juliana Cristina Seno da Silva,*** como Pregoeira - Processo n.º 16.829/2025 – Pregão Eletrônico n.º 192/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Danilo Silva Luiz e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9351

De 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Leandra Pinheiro Vieira Picoloto,*** como Pregoeira - Processo n.º 16.830/2025 – Pregão Eletrônico n.º 193/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Evandro Carlos Finatti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9352

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.435/2025 – Pregão Eletrônico nº 125/2025:

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9353

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.655/2025 – Pregão Eletrônico nº 065/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Felipe Villas Boas Vagem

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9354

de 26 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.939/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025:

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9355

de 27 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.270/2025 – Pregão Eletrônico nº 109/2025:

Gestor do Processo: Weber Plácido Pimentel

Fiscal Técnico: Vitor Zambrini

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho

de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9356

de 27 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.540/2025 – Pregão Eletrônico nº 144/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscais Técnicos: Guilherme H.G. Valim e Eduardo Wocknik Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9357

de 01 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 03.547/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Victor Hugo Lopes Vicalvi.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9358

de 01 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.183/2025 – Pregão Eletrônico nº 104/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Luiz Gomes Fumis

Fiscal Técnico: Waléria Regina Borges Ferreira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9359
de 01 de julho de 2025.
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,
R E S O L V E:
I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.916/2025 – Pregão Eletrônico nº 112/2025:
Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda
Fiscal Técnico: Marcelo Benica Calabrese
II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de julho de 2025.
Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9360
de 01 de julho de 2025.
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,
R E S O L V E:
I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.425/2025 – Pregão Eletrônico nº 124/2025:
Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda
Fiscal Técnico: Marcelo Benica Calabrese
II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de julho de 2025.
Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9361
de 01 de julho de 2025.
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,
R E S O L V E:
I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.259/2025 – Pregão Eletrônico nº 161/2025:
Gestora do Processo: Clarita Cristina Balestrin
Fiscal Técnico: João Francisco Moreti
II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de julho de 2025.
Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9362
de 01 de julho de 2025.
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal

de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Raquel Roma Ferreira,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.087/2025 – Pregão Eletrônico n.º 194/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9363

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados***,*** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.189/2025 – Ato nº 320/2025 – Plataforma Contrata Mais Brasil:

Gestora do Processo: Márcio Roberto dos Santos

Fiscal Técnico: Daniel César Lunardi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9364

de 02 de julho de 2025

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Vivian Moniz Querido,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.327/2025 – Pregão Eletrônico n.º 195/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9365

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ***Daniel Marcelo Carvalho,*** como Pregoeiro - Processo n.º 17.328/2025 – Pregão Eletrônico n.º 196/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Felipe Villas Boas Vagem.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9366

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Juliana Cristina Seno da Silva,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.329/2025 – Pregão Eletrônico n.º 197/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9367

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal

de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Nathaly Hecker Manzo da Silva,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.333/2025 – Pregão Eletrônico n.º 198/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9368

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Raquel Roma Ferreira,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.335/2025 – Pregão Eletrônico n.º 199/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9368

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Raquel Roma Ferreira,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.335/2025 – Pregão Eletrônico n.º 199/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9369

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Vivian Moniz Querido,*** como Pregoeira - Processo n.º 17.342/2025 – Pregão Eletrônico n.º 200/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Rodrigo Tavella.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9370

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados***,*** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.438/2025 – Pregão Eletrônico nº 076/2025:

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Stefânia Pereira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9372

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.001/2025 – Pregão Eletrônico nº 137/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscais Técnicos: André Matheus Vieira, Clodomar de Paulo, Izabel Ap. Macedo, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Leandro Carreira Destro.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9373

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.757/2025 – Pregão Eletrônico nº 150/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9374

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.482/2025 – Pregão Eletrônico nº 166/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Técnico: Fábio André Bertoloni.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9375

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo

qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.827/2025 – Ato nº 300/2025 – Plataforma Contrata Mais Brasil:

Gestora do Processo: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscal Técnico: Caio Galvão Scolástico

Fiscal Setorial: Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9376

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.753/2025 – Pregão Eletrônico nº 147/2025:

Gestor do Processo: Paulo Henrique Siqueira

Fiscal Técnico: Artur de Andrades.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9377

de 02 de julho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados**,** como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.480/2025 – Concorrência Pública nº 001/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Engº Paulo Sérgio Heliodoro.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

.....

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº **130/2025** PROCESSO n° **12.879/2025** – UASG 986249 Nº COMPRA **90130/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA E ÓLEO MINERAL PARA O CONTROLE DE VETORES

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 DE JULHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE JULHO DE 2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo

poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
GABINETE DO PREFEITO

ANDRE ROGÉRIO BARBOSA – SECRETÁRIO DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **006/2025** PROCESSO n° **14.406/2025** – UASG 986249 Nº COMPRA **90006/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISCINA, BANHEIROS E ANFITEATRO DO CENTRO DE INCLUSÃO, A SER PAGO ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-038237, RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N. 202340940001 DA SENADORA MARA GABRILLI.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 DE JULHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE AGOSTO DE 2025 - HORÁRIO: 08:15 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ROBERTA LEME SOGAYAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2025 PROCESSO n° 14.120/2025 – UASG 986249 Nº COMPRA 90159/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA A 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE AVES DE BOTUCATU.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 DE JULHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE JULHO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 15.439/2024

Contratada: DFS Impressão Gráfica.

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **DFS Impressão Gráfica.**, a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como determino o cancelamento da ata de registro de preços nº 500/2024, conforme disposto no item 6.1 da ata, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

ANDRE GASPARINI SPADARO: 17395342801

Assinado digitalmente por ANDRE GASPARINI SPADARO:17395342801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANDRE GASPARINI SPADARO: 17395342801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-03 09:13:55
Foxit Reader Versão: 9.4.0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

GESTÃO DE PESSOAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
1º	HEMILY EDWIN FERREIRA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º	RONALDO DE JESUS
02º	ANA CLARA GATTO
03º	PAULA BONAFEDE ALVES MARQUES
04º	FERNANDA FAGUNDES MANDUCA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LISTA ESPECIAL – P.C.D.

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º	MARCOS MONTEIRO LEE HIN

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º	FERNANDA FAGUNDES MANDUCA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AGENTE DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
12º	GABRIEL ANTUNES VASQUE

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
16º	ANA PAULA DE CAMARGO
17º	BRUNA PAULA TEODORO BERNARDINO
18º	CAROLINE MESSIAS DA SILVA BATISTA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
09º	MAYARA MICHELE DE SOUZA ORTEGA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
30º	ELIZABETH RIZZO DE CAMARGO
31º	RICARDO VENDRAMINI
32º	MIRIAM GRAZIELE LOPES DE SOUZA
33º	CINTIA MARIA CRESPAM
34º	FERNANDA LETICIA MALHEIROS DE PAULA
35º	BRUNO ELISBAO MOREIRA
36º	CONVOCADO LISTA ESPECIAL - NEGROS (AS)
37º	SUZANA REGINA AMOROZINO DA COSTA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º	ISABELLA MANHONI LIMA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

MOTORISTA
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º	MAURICIO NICOMEDES JUNIOR

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
10º	PAULO EDUARDO GALHARDO DOS SANTOS
11º	EDUARDO CESAR PASCOTTO

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

MOTORISTA
LISTA ESPECIAL – P.C.D.

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
02º	MARCO ANTONIO FERREIRA

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º	RAFAEL DOS SANTOS CAMPELO

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
23º	ISADORA MONIQUE CARDOSO BELLATO

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.07.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)
LISTA ESPECIAL – P.C.D.

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º	ALAN APARECIDO DE BARROS MAIOR

Botucatu, 03 de julho de 2025.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio, Relações Institucionais e Trabalho
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.